



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD Nº 89 DE 02 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e CONSIDERANDO:

A Resolução COSUEN nº 013/2014, de 23 de julho de 2014, que Institui e normatiza o apoio financeiro a estudantes, para realização de pesquisa de campo, visita técnica e viagem de estudos para a realização de trabalho de conclusão de curso de graduação presencial da UNILA, quando previsto em projeto de pesquisa;

A Resolução COSUEN nº. 2/2021, de 07 de maio de 2021, que prorroga, com alterações, a regulamentação especial para o ensino de graduação em decorrência da situação de pandemia de COVID-19, para os períodos letivos regulares 2020.2, 2021.1, 2021.2 e períodos letivos de férias e de internato correspondentes;

E o Edital nº 60/2022/PROGRAD, de 17 de maio de 2022.

**RESOLVE:**

Tornar público o Resultado Preliminar das avaliações de solicitação do apoio financeiro a estudantes para realização de pesquisa de campo, visita técnica e viagem de estudos para a elaboração do trabalho de conclusão de curso de graduação presencial da UNILA, quando previsto em projeto de pesquisa, no semestre letivo de 2021.9 (equivalente a 2021.2).

**1. DOS RESULTADOS PRELIMINARES**

1.1 O resultado preliminar da análise das solicitações encontra-se organizado da seguinte forma:

I. Anexo I: Deferidos;

II Anexo II: Indeferidos.

1.2 O deferimento das solicitações não pressupõe seu atendimento, que poderá ser alterado de acordo com a disponibilidade orçamentária.

1.3 Eventuais atrasos no repasse de verbas federais à UNILA poderão acarretar alterações nas datas programadas para o pagamento dos auxílios.

**2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

2.1 O candidato que tiver sua solicitação indeferida poderá interpor recurso em face do resultado preliminar.

2.2 O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do formulário do Anexo III deste Edital e enviado via sistema Inscreva (<https://inscreva.unila.edu.br/events/1880/subscriptions/new>), no período



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD N° 89 DE 02 DE JUNHO DE 2022**

de 02 a 03 de junho de 2022, devidamente justificado com os elementos necessários à análise e a indicação do(s) motivo(s) que fundamenta(m) o Recurso.

2.3 Somente serão admitidos recursos que versem sobre falhas administrativas de julgamento quanto à classificação da proposta ou procedimentos adotados.

2.4 Alterações no conteúdo da proposta inicial não serão consideradas como recurso.

2.5 Os resultados da avaliação dos recursos administrativos serão publicados na data provável de 06 de junho de 2022, no Portal de Editais da Graduação (<https://documentos.unila.edu.br/>), aba “Editais” > “Graduação”.

2.6 O edital de Resultado Final das solicitações será publicado na data provável 06 de junho de 2022, no Portal de Editais da Unila (<https://documentos.unila.edu.br/>), aba “Editais” > “Graduação”.

Foz do Iguaçu, 02 de junho de 2022

**PROF. PABLO HENRIQUE NUNES**  
Pró-Reitor de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 89 DE 02 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I

RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

Clas.	Nome	Curso	Valores Solicitados			Valores Deferidos			Local de realização da Pesquisa de Campo e/ou Visita Técnica e/ou Viagem de Estudo		
			Diárias	Transp.	Total	Diárias	Transp.	Total	Cidade	Estado/ Distrito/ Província	País
1	FRANCISCO JAVIER CRIOLLO LEÓN	CINEMA E AUDIOVISUA	200,00	300,00	500,00	200,00	90,00	290,00	Diamante D'oeste	Paraná	Brasil
2	ORIANA ISABELLA STIUV SOTO	CINEMA E AUDIOVISUAL	200,00	300,00	500,00	200,00	90,00	290,00	Diamante D'oeste	Paraná	Brasil
3	KATHIA LUZ BURDILES REYES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	200,00	415,00	615,00	200,00	410,00	610,00	Curitiba	Paraná	Brasil
4	VINÍCIUS BOITA VIEIRA	CINEMA E AUDIOVISUAL	200,00	300,00	500,00	200,00	90,00	290,00	Diamante D'oeste	Paraná	Brasil
5	GINA LIZETH CUERVO TUNAROSA	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	250,00	5.200,00	5.450,00	250,00	1.400,00	1.650,00	Bogotá	Colombia	Colombia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD Nº 89 DE 02 DE JUNHO DE 2022**

Clas.	Nome	Curso	Valores Solicitados			Valores Deferidos			Local de realização da Pesquisa de Campo e/ou Visita Técnica e/ou Viagem de Estudo		
			Diárias	Transp.	Total	Diárias	Transp.	Total	Cidade	Estado/ Distrito/ Província	País
6	INGRID ALMEIDA LIMA	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	200,00	1.000,00	1.200,00	200,00	220,00	420,00	Paranacity	Paraná	Brasil
7	GIOVANNA JANUARIO	CINEMA E AUDIOVISUAL	200,00	6.621,12	6.821,12	200,00	100,00	300,00	Concepcion	Alto Paraná	Brasil
8	NATALY SUELI ALCÂNTARA ALVES GRAÇA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	200,00	866,00	1.066,00	200,00	1.000,00	1.200,00	Brasília	DF	Brasil
9	GIOVANA ALFONSO RIBEIRO	CINEMA E AUDIOVISUA	200,00	300,00	500,00	200,00	90,00	290,00	Diamante D'oeste	Paraná	Brasil
10	NATALIA APARECIDA CARVALHO DA CONCEICAO	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	300,00	900,00	1.200,00	350,00	850,00	1.200,00	Canela	Rio Grande do Sul	Brasil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 89 DE 02 DE JUNHO DE 2022

ANEXO II

RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

Clas.	Nome	Curso	Valores Solicitados			Local de realização da atividade			Motivo do indeferimento
			Diárias (R\$)	Transp. (R\$)	Total (R\$)	Cidade	Estado (Distrito / Província)	País	
11	ANDREA GUADALUPE SOTTO CALONGA	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	-	-	-	-	-	-	Não atende o inciso II do item 5.1 do Edital de Abertura.
12	CARLOS ALBERTO ALVES PANIAGUA	CINEMA E AUDIOVISUAL	-	-	-	-	-	-	Não atende o inciso V do item 6.2 do Edital de Abertura.
13	DIANA MARCELA ALVAREZ LINDARTE	CINEMA E AUDIOVISUAL	-	-	-	-	-	-	Não atende o Artigo 4º da Resolução nº 13/2014 (América Latina e Caribe).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD N° 89 DE 02 DE JUNHO DE 2022**

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Eu, \_\_\_\_\_, discente regularmente matriculado no curso \_\_\_\_\_, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, matrícula \_\_\_\_\_, no semestre (período) \_\_\_\_\_, venho, por meio deste, apresentar recurso à classificação da solicitação de apoio financeiro a discentes, para realização de pesquisa de campo, ou visita técnica, ou viagens de estudos, para a realização de TCC, a qual foi submetida à apreciação, conforme as normas do Edital PROGRAD No 130/2021 (edital de abertura), e Edital PROGRAD n°. \_\_\_\_\_ (Resultado Preliminar). Para tanto, fundamento abaixo as razões do meu pleito.

**JUSTIFICATIVA**

--



---

*Emitido em 02/06/2022*

**EDITAL N° 89/2022 - PROGRAD (10.01.05.17)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 02/06/2022 17:43 )*

**PABLO HENRIQUE NUNES**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROGRAD (10.01.05.17)*

*Matrícula: 2195962*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **89**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **02/06/2022** e o código de verificação: **74b51a1284**